

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 047/2012

APROVADO
Sala das Sessões, em 25/04/2012
Vereador Osvaldo
2.º Secretário

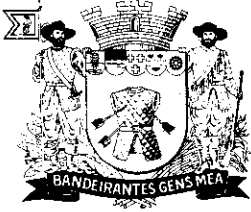
CONSIDERANDO que a população de Mogi das Cruzes é formada de vários segmentos sociais, onde os costumes se diferem devido às condições financeiras, religião, cultura, esporte, entre outras condições;

CONSIDERANDO que as pessoas, hoje, estão cada vez mais utilizando drogas e bebidas, apresentando desvios de conduta como a prostituição e a delinquência, decorrentes de comportamentos anti-sociais que desafiam as leis e os diversos trabalhos sociais, pois a Constituição garante o direito de moradia, saúde, religião, esporte, cultura e lazer;

CONSIDERANDO que a utilização de drogas, quando em excesso, na condição de usuário, deixa de ser um problema de polícia e passa a ser de saúde pública;

CONSIDERANDO que centenas de pessoas estão morando nas ruas e barracos, mendigando comida nas casas, devido a miséria extrema, passando frio, fome e cometendo pequenos furtos, é que:

REQUEIRO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

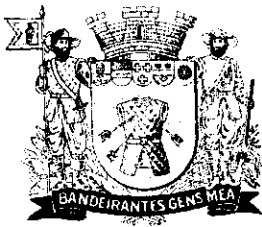
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Cont. Requerimento Nº 0 4 7 /2012

- 1- Existe algum Projeto social no Município de Mogi das Cruzes, visando ação imediata para ajudar as pessoas que estão vulneráveis e vivendo pelas ruas da cidade? Qual?
- 2- Existe um controle/cadastro/encaminhamento da Administração sobre a quantidade de mendigos, usuários de drogas, crianças em situação de vulnerabilidade nas ruas e semáforos em nossa cidade? Se afirmativa, Quais? Se negativa, Justificar.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2012.


Expedito Ubiratan Tobias
Vereador - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

OFÍCIO SGov / CAM Nº 195/12

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 15/05/2012

Jaime Eduardo
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 9 de maio de 2012.

Senhor Presidente

Acuso o recebimento do Ofício GPE nº 95/12, protocolado nesta Prefeitura sob nº 19.220/12, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 47/12, de autoria do Nobre Vereador Exedito Ubiratan Tobias, solicitando as seguintes informações a respeito da população em situação vulnerável perante a sociedade: 1) *Existe algum projeto social no Município de Mogi das Cruzes, visando ação imediata para ajudar as pessoas que estão vulneráveis e vivendo pelas ruas da cidade? Qual?* 2) *Existe um controle / cadastro / encaminhamento da Administração sobre a quantidade de mendigos, usuários de drogas, crianças em situação de vulnerabilidade nas ruas e semáforos em nossa cidade? Se afirmativa, quais? Se negativa, justificar.*

Em cumprimento à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e atendendo ao solicitado encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

h?
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SGov/rod

REQ. Nº 47/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FOLHA DE DESPACHOS INFORMACAO Nº62 /12	
Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	Processo nº 19.220/12
Ref. Requerimento nº 047/2012 Vereador Expedito Ubiratan Tobias	<i>fls 06</i> <i>JP</i>

À
Secretaria Municipal de Governo

Em atendimento ao solicitado pelo Ilustríssimo Vereador Expedito Ubiratan Tobias, temos a informar o que segue:

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, foi implantado em Mogi das Cruzes em 2008 o **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, localizado à Rua Manoel Caetano, 40 no centro e em 2011 foi implantada uma outra unidade de CREAS em Brás Cubas à Rua Izidoro Boucault, 106

Dada a complexidade das situações atendidas, os CREAS contam com profissionais capacitados para prestar serviços de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de cada caso..

Os CREAS prestam serviços de Proteção especial de média complexidade, sendo que nesse contexto a proteção especial tem por direção ofertar atenções na ocorrência de situações de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, situação de rua, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições a plena vida com autonomia e exercício de capacidades, prestando atendimento prioritário a crianças, adolescentes e suas famílias.

Público alvo dos CREAS

- crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
- crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física,
- psicológica, sexual, negligência);
- famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que

- apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades;
- **crianças e adolescentes em situação de mendicância;**
- crianças e adolescentes que estejam sob “medida de proteção” ou “medida pertinente aos pais ou responsáveis”;
- crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar;
- adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade
- Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- adolescentes e jovens após cumprimento de medida sócio-educativa de
- Internação Estrita, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar.

O CREAS possui equipe técnica qualificada que atua com crianças e adolescentes em situação de rua/menicância e Trabalho infantil.

O serviço ofertado conta com agente sociais, motoristas, veículo oficial, assistentes sociais e psicólogos, todos concursados que realizam trabalho de abordagem sistemática monitorando as ruas da cidade de segunda a segunda das 07h às 22 horas, além de orientação e encaminhamento, intervindo no caso através de ações socioeducativas e atendimento psicossocial.

A Secretaria Municipal de Assistência Social como gestora das políticas públicas de assistência social coordena o Programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em parceria com Entidades Sociais. Atualmente mantemos cerca de 300 crianças/adolescentes que ofertam serviços de convivência para crianças encontravam em situação de trabalho infantil. A Secretaria Municipal de Assistência subvenciona todas essas Entidades.

Centro POP – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua localizado a Av. Jose Benedito Braga, 496 – Mogilar.

O Centro –Pop constitui-se em uma unidade de referência de Média Complexidade de natureza pública, atuando especificamente para o atendimento especializado à população em situação de rua, ofertando também serviço especializado de abordagem social que ocorre sistematicamente. A equipe técnica é qualificada, contando com assistentes sociais, agentes sociais, psicólogos, monitores, administrativos, ajudantes gerais e motorista. O serviço de abordagem ocorre de segunda a segunda das 07h às 22h.

O Centro Pop oferta diariamente orientação e encaminhamento, higienização, passagens, vestuário, documentos, guarda volumes, alimentação, oficinas de artesanato, atividades coletivas, realização de visitas aos familiares e articulação com a rede de serviços, orientação socioeducativas e atendimento psicossocial.

19220 2012
08 JF

A rede de proteção para esse segmento é composta de 03(três) Entidades Sociais que oferta 95 vagas de acolhimento institucional para atendimento aos moradores de rua, sendo elas a Casa de Maria Maranathá, Comunidade Nossa Senhora da Rosa Mística e Centro de Acolhimento Peregrinos. Essas entidades recebem recursos financeiros da Prefeitura para a manutenção dos serviços ofertados.

Com relação à criança/adolescente o controle do serviço é realizado diariamente através de instrumentais específicos e relatórios diários elaborados pela equipe de trabalho, cujos indicadores apontam que a situação de crianças e adolescentes que permanecem nas ruas está sob controle uma vez que os casos identificados são isolados, possuindo essas crianças/adolescentes vínculos familiares, as quais já estão sendo trabalhadas e acompanhadas pelos técnicos do CREAS, através de visitas domiciliares, orientação e encaminhamento.


Da mesma forma o controle social também é realizado pela equipe do Centro Pop, apontando indicadores quantitativos de cerca de 35 pessoas procedentes de Mogi das Cruzes as quais são atendidas diariamente ou através da abordagem, no Centro Pop e/ou nas Entidades de Acolhimento.

Os serviços Especializado de Abordagem Social, representa importante recurso para a identificação de pessoas em situação de rua e possibilita que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto de rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas.

Salientamos que o registro de informações do Serviço Especializado de Abordagem tanto de adultos como de crianças e adolescentes é adotado como uma prática sistemática, sendo esses padronizados e organizados em prontuários por tipo de serviço. Os relatórios com dados estatísticos e indicadores quantitativos, estão a disposição no CREAS- Centro e no Centro POP.

SEMAS, 08/05/2012


Maria Marinês Mazaró Piva
Secretaria Municipal de Assistência Social


Vera Lúcia de Freitas
Assistente Social
CRESS 16.639
Diretora do Departamento